

Anteprojeto de Resolução nº 001/22, de 08 de MARÇO de 2022

Dispõe sobre a comemoração do centenário de fundação de Pires do Rio

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás,
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 09 de novembro de 2022 a Câmara se reunirá solenemente para comemorar o centenário de fundação de Pires do Rio.

Art. 2º - Fica constituída uma Comissão de alto nível, composta por três vereadores mais tantos cidadãos piresinos, nomeados por ato do Presidente da Câmara, após consulta ao Plenário, para elaborar a programação alusiva à efeméride.

§ 1º – A Comissão fará o encaminhamento de seus projetos para a aprovação legislativa e posterior sanção ou promulgação.

§ 2º - A comissão concluirá seus trabalhos até 1º de agosto de 2022.

§ 3º - As atividades da comissão não se interrompem no recesso parlamentar de julho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Libório Silva Neto, em 08 de março de 2022.

Vereador Denilson Eymard de Castro,
Presidente.

Vereador Wilson Martins Ferreira,
Vice-presidente.

Vereador Rodrigo Francisco Mesquita,
1º secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2ª secretária.

Vir/*

JUSTIFICATIVA

Matéria auto-explicativa deveria dispensar fundamentação, pois contem em si as razões de ser submetida ao Plenário. Não obstante, o Regimento Interno determina a justificativa como um dos pressupostos para a validade da tramitação de proposições (RI, Art. 136, inciso VI), junto com clareza e objetividade, inclusive para a que trate de assunto regularmente previsto (RI, Art. 134, parágrafo único, alínea *d* c/c Art. 57, *caput* e parágrafos, em especial o § 3º e seus incisos). Ademais, servirá de base para projetos da mesma natureza, no futuro.

A efeméride do nove de novembro é motivo de júbilo para os piresinos, pois, mais que uma cidade, abriu aquém Corumbá o *Portal para o Centro-oeste*, que resultou na construção de Goiânia e de Brasília – nas terras de Pires do Rio, o entroncamento da Ferrovia vinda do sudeste: uma segue para a Capital Goiana, outra para a Capital da República, que resultaram no salto de desenvolvimento das regiões norte e centro-oeste.

A Câmara pode realizar eventos para comemorar a data, culminando com uma Sessão Solene. Para tanto, a população deve ser ouvida para indicar atos e alusivos à data, oitiva possível através de Comissão Especial, criada para tal fim: composta por três vereadores (RI, Art. 26, *caput*, c/c Art. 61), sua finalidade e prazo de funcionamento (*cit.* § 3º, Art. 57, incisos *a*, c/c Art. 22, inciso III), com participação de interessados no objetivo de seu mister (RI, Art. 24), realizar audiências públicas e receber petições de qualquer cidadão atinentes à matéria de sua competência (LOM, Art. 69, § 1º, incisos I e III) – apenas não delibera projeto de lei, mas pode elaborá-los para posterior deliberação plenária.

Para os preparativos da Sessão de Gala do Dia do Centenário, os trabalhos terão termo dia 1º de agosto vindouro. Como matéria dessa espécie tem rito abreviado (RI, § 2º, Art. 57), caso seja acatada pelo Plenário e promulgada até o final do mês em curso, referida comissão terá prazo de quatro meses para produzir seu relatório, não havendo óbice para prosseguir trabalhando no recesso de julho, considerando que sua atividade possui caráter de assessoramento, sem vínculo direto com matéria em trâmite.

The last, but not least, o encerramento dos trabalhos em agosto vincula-se, também, a outro fato histórico: no dia 25 daquele mês, no ano de 1921, o Ministro José Pires do Rio, da Viação e Obras Públicas do governo Epitácio Pessoa, visitou as obras da ferrovia, interrompidas no Porto de Roncador desde 1914: ele atravessou de canoa o caudaloso rio Corumbá, e do lado de cá da margem, anunciou o prosseguimento dos trilhos até Antas (atual Anápolis), o que se fez, e no nove de novembro de mil e novecentos e vinte e dois, foi inaugurada a Estação Pires do Rio, em



torno da qual floresceu a cidade, a *tetéia gentil do Corumbá*, assim consagrada nos versos imortais de Leo Lynce.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Libório Silva Neto, em 08 de março de 2022.

Vereador Denilson Eymard de Castro,
Presidente.

Vereador Wilson Martins Ferreira,
Vice-presidente.

Vereador Rodrigo Francisco Mesquita,
1º secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2ª secretária.

Vir/*